

Despacho n.º 14 835-BJ/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-134/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Território e População: Dinâmicas Históricas e Geográficas, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 120/2007;

Sob proposta do conselho académico determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Território e População: Dinâmicas Históricas e Geográficas.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

18 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — Sociologia.

4 — Grau ou diploma — mestrado em Território e População: Dinâmicas Históricas e Geográficas.

5 — Área científica predominante do curso — História e Geografia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — mestrado em Território e População: dinâmicas históricas e geográficas.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	H	15	3,75
Geografia	G	15	3,75
Sociologia	S	7,5	
Matemática	M	15	
Dissertação, Estágio ou Projecto	H/G	60	
<i>Total</i>		112,5	7,5 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho — Instituto de Ciências Sociais**Território e População: Dinâmicas Históricas e Geográficas****Mestrado****História e Geografia****História da População/Geografia da População**

2 anos/4 semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História das Populações	H	1.º S	210	T: 20; TP: 20; OT: 20	7,5	
Sistemas de Inf. Geográfica	G	1.º S	210	TP: 24; S: 4; OT: 10...	7,5	
Análise de dados em Ciências Sociais	M	A	420	T: 40; TP: 40; OT: 40	15	
História da Família	H	1.º S	210	T: 20; TP: 20; OT: 20	7,5	
Projeções Demográficas	S	2.º S	210	T: 24; TP: 36; OT: 30	7,5	
Geografia da População	G	2.º S	210	TP: 24; S: 4; OT: 10...	7,5	
Análise Territorial	G	2.º S	210	TP: 28; S: 4; OT: 10...	7,5	Opção
Geografia Social e Cultural	G	2.º S	210	T: 10; TP: 10; OT: 20	7,5	Opção
Geografia das Migrações	G	2.º S	210	TP: 24; TC: 4; S: 6; OT: 20.	7,5	Opção
Relações de Género: poderes e dependências	H	2.º S	210	T: 20; TP: 20; OT: 20	7,5	Opção
Biodemografia das Populações Humanas	H	2.º S	210	T: 20; TP: 20; OT: 20	7,5	Opção
Território, Geografia, Cartografia Histórica	H/G	2.º S	210	T: 20; TP: 20; OT: 20	7,5	Opção
Dissertação, Estágio ou Projecto	H/G	3.º, 4.º S	1680	OT: 186	60	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 14 835-BL/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-142/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Teoria da Literatura: Ramos de Poéticas Interartes, Literaturas Lusófonas, e Literaturas Ibero-Americanas, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 188/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Teoria da Literatura: Ramos de Poéticas Interartes, Literaturas Lusófonas, e Literaturas Ibero-Americanas, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

23 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — Teoria da Literatura.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Teoria da Literatura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos lectivos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — áreas de especialização: Literaturas Lusófonas; Poéticas Interartes; Literaturas Ibero-americanas.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do mestrado em Teoria da Literatura — Ramo Literaturas Lusófonas:

QUADRO N.º 1.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teoria da Literatura	TL	75	7,5
Literaturas Portuguesa e Lusófonas.	LPL	37,5	
<i>Total</i>		112,5	7,5 (1)

(7) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — as unidades curriculares opcionais são Temas de Literatura Comparada e Temas de Cinema e Literatura.

11 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do mestrado em Teoria da Literatura — Ramo Poéticas Interartes:

QUADRO N.º 1.2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teoria da Literatura	TL	82,5	7,5
Literaturas Portuguesa e Lusófonas.	LPL	22,5	
Poéticas Interartes	IA	7,5	7,5
<i>Total</i>		112,5	7,5

(8) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

12 — Observações — as unidades curriculares opcionais são Temas de Cinema e Literatura e Retratística.

13 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do mestrado em Teoria da Literatura — Ramo Literaturas Ibero-americanas:

QUADRO N.º 1.3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teoria da Literatura	TL	82,5	7,5
Literaturas Portuguesa e Lusófonas.	LPL	15	7,5
Literaturas Espanhola e Hispano-Americanas	LEHA	15	
<i>Total</i>		112,5	7,5 (1)

(9) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

14 — Observações — as unidades curriculares opcionais são Narrativa do Século XIX e Estudos Camonianos.

15 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Teoria da Literatura

Mestre

Teoria da Literatura

Literaturas Lusófonas

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Temas de Estudos Pós-Coloniais	TL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	Optativa
Temas de Literatura Brasileira	LPL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Temas de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa ...	LPL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Opção	TL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Teoria da Literatura	TL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Camonianos	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Queirozianos	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 30	7,5	
Estudos Pessoaanos	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

16 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Teoria da Literatura****Mestre****Teoria da Literatura**

Literaturas Lusófonas

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação de Dissertações	TL	S 3	280	S: 45	10	
Dissertação	TL	S 4	1400	OT: 100	50	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

17 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Teoria da Literatura****Mestre****Teoria da Literatura**

Poéticas Interartes

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Configurações de Modernismo/Pós-Modernismo	TL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	Optativa
Temas Interartes 1	IA	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Seminário Monográfico Sobre Autores Contemporâneos 1	LPL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Opção	TL/IA	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Teoria da Literatura	TL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Temas Interartes 2	TL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Seminário Monográfico Sobre Autores Contemporâneos 1	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Temas de Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea.	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

18 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Teoria da Literatura****Mestre****Teoria da Literatura**

Poéticas Interartes

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação de Dissertações	TL	S 3	280	S: 45	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	TL	S4	1400	OT: 100	50	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

19 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Teoria da Literatura

Mestre

Teoria da Literatura

Literaturas Ibero-Americanas

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Configurações de Modernismo/Pós-Modernismo	TL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	Optativa Optativa
Temas de Literatura Brasileira	LPL	SI	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Cervantinos	LEHA	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Camonianos	LPL	S 1	210	T: 30; OT: 30	7,5	
Narrativa do Século XIX	TL	S 1	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Teoria da Literatura	TL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Narrativa do Século XX	TL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Borgesianos	LEHA	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	
Estudos Pessoaes	LPL	S 2	210	T: 30; OT: 15	7,5	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Teoria da Literatura

Mestre

Teoria da Literatura

Literaturas Ibero-Americanas

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação de Dissertações	TL	S 3	280	S: 45	10	
Dissertação	TL	S4	1400	OT: 100	50	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.